

PIAUI PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA
CNPJ:05.805.924/0001-89
PARCEIRO DE NEGÓCIO: 1646893
PROCURADORIA DA JUSTICA DO ESTADO D

**PARA ATENDIMENTO
INFORME ESTE NÚMERO**

**VENCIMENTO
28.04.2023**

4000002260

**VALOR ATÉ O VENCIMENTO
R\$ 104.448,82**

FATURA AGRUPADORA

Atenção,

Este documento agrupador, representa o débito de 35 fatura(s).

O detalhamento do faturamento desta(s) fatura(s), por unidade consumidora, está relacionado com relatório anexo.

Pagamentos efetuados com cheque só terão quitação válida após compensação.

0800 086 8500 - CENTRAL ATENDIMENTO CORPORATIVO

0800 721 0164 - OUVIDORIA EQUATORIAL PIAUÍ

167 - ANEEL (LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS E TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES)

Demonstrativo Valores Faturamento (Res. 166/05)

ENERGIA	11.660,94	TRANSMISSÃO	3.162,31
DISTRIBUIÇÃO	7.061,66	ENC. SETORIAIS	4.458,49
TRIBUTOS	1.447,30	Soma Demonstrativa	27.790,70

COMPOSIÇÃO DO ICMS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	ALÍQUOTA	VALOR (R\$)
0,00		0,00

Energia/Tributos	Quantidade	Valor (R\$)
Consumo	20099.22	14.935,62
Consumo Fora Ponta	97126.95	38.971,25
Consumo Ponta	5309.62	11.849,42
Consumo Intermediário	464.00	491,32
Demanda Ativa	529.00	15.684,85
Demanda Ponta	112.00	8.845,76
Demanda Fora Ponta	112.00	3.320,80
Consumo Reativo Excedente NP	1.07	0,26
Consumo Reativo Excedente FP	561.17	139,77
Dev Geração FP	566.28	203,05-
Consumo Fora Ponta Isento		203,05
ICMS		
COFINS		4.255,12
PIS		922,30
Subtotal 1		99.416,47

Lançamentos e Serviços

Cip-Ilum Pub Pref Munic	5.032,35
Subtotal 2	5.032,35

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO / MENSAGENS

ATENÇÃO DOCUMENTO AGRUPADOR, REPRESENTA O DÉBITO DE 35 FATURA(S).

Débito(s) Anterior(es): R\$ 324,76 03/2023

Até a emissão desta conta, não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) acima. O não pagamento até 12.05.2023 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 3.937/95, art. 6º § 3º, incluída no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada a quitação das outras faturas vencidas na unidade consumidora. Conforme REN ANEEL 581/2013, art. 8º parágrafo único, e existindo cobrança de atividades acessórias ao serviço de prestação de energia elétrica, nas faturas relacionadas, é seu direito solicitar a emissão de nova fatura sem a cobrança relativa à prestação destas atividades. Caso já tenha efetuado o(s) pagamento (s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da Equatorial Piauí mais próxima para regularizar a situação.

EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.

Rua João Cabral, 730 Centro Sul - Teresina - PI CEP: 64.001-030
CNPJ: 06.840.748/0001-89 Insc. Estadual: 19.301.383-5
Agência Virtual: www.equatorialenergia.com.br

EMPRESA

836200010442 488200179007 000730131307 040000022604

AGÊNCIA RECEBEDORA

PAGÁVEL EM QUALQUER AGENTE ARRECADADOR

VENCIMENTO

28.04.2023

BENEFICIÁRIO

EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.

CLIENTE

4000002260

REFERÊNCIA

03/2023

AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO

DATA DOCUMENTO

05.04.2023

NÚMERO DE REFERÊNCIA

610009007124

ESPÉCIE DOC.

ACEITE

2

DATA PROCESSAMENTO

05.04.2023

NOSSO NÚMERO

USO DO BANCO

CARTEIRA

ESPÉCIE

R\$

QUANTIDADE

0

VALOR

104.448,82

(=)VALOR DOCUMENTO

104.448,82

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO

(-)DESCONTO ABATIMENTO

0,00

(-)OUTRAS DEDUÇÕES

0,00

(+)MULTA

0,00

(+)OUTROS ACRÉSCIMOS

0,00

(=)VALOR COBRADO

104.448,82

FATURA AGRUPADORA

SACADO

**PIAUI PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA
ALVARO MENDES 2294 - B URBANO
TERESINA - PI - CEP: 64000-000**

